



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2021**

Data: 19.07.2021

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**, Presidente;

Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência;

▪ Membros representantes das Comissões e Classes:

Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;

Juiz **Wilson Marcelo Kozlowski**, representante da COGEP;

Juíza **Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite**, representante da COMAQ;

Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, representante da COPAE;

Juíza **Camilla Prado**, representante da AMAERJ;

Juiz **Fabiano Reis dos Santos**, representante da AMAERJ;

Sr. **Ramon Carrera**, Representante do Sindjustiça;

▪ Membros eleitos por votação:

Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, magistrado eleito pelo Órgão Especial;

Juíza **Rita de Cassia Vergette Correia Aidar**, magistrada eleita por votação direta;

Sra. **Jane Gonçalves Amaral**, servidora eleita por votação direta;

Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, servidor eleito por votação direta;

▪ Membros escolhidos pelo Presidente do Tribunal:

Sr. **Tarcísio de Albuquerque Rocha**, servidor escolhido pelo Presidente do Tribunal;

Sra. **Maíba Silva Hargreaves Costa**, servidora escolhida pelo Presidente do Tribunal, a partir da lista de inscritos.

Ausente justificadamente o Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, magistrado eleito por votação direta, em razão do gozo de férias.

Des. Werson Rêgo inicia a reunião às 16h15min, agradecendo a presença de todos. Esclarece que foi reconduzido à Presidência do Comitê pelo Presidente do Tribunal, explicando que a gestão anterior foi muito produtiva, apesar de ter sido, em parte, impactada pela pandemia. A ideia inicial é dar sequência às ações iniciadas no biênio anterior e formular novas propostas que auxiliem na prestação jurisdicional e que priorizem o primeiro grau, além de possibilitar condições de trabalho satisfatórias para todos os integrantes da Poder Judiciário.

Informa que apesar de não constar explicitamente na Composição do Colegiado, e assim como a prática adotada na gestão anterior, considera ser importante a presença de representantes da Administração Superior, visando uma interlocução direta com a Presidência e a Corregedoria para resolução das demandas. Embora, muitos assuntos apresentados e discutidos pelo Comitê não se encaixem em suas atribuições, as demandas sempre são levadas à Administração.

Dito isso, o Comitê delibera que a Presidência, será representada pelo Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Júnior** e a Corregedoria pela Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, que já compõe o Colegiado como representante da COGEP. Caberá a DICOL, alterar a portaria de composição, incluindo o novo representante, convidando o magistrado para todas as reuniões posteriores. (Deliberação 1)

Considerando a nova realidade imposta pela pandemia, elucida que as reuniões acontecerão remotamente pelo *Microsoft Teams*, e alguns assuntos poderão também ser abordados no grupo de WhatsApp criado para este fim. Tão logo a situação esteja reestabelecida, as reuniões poderão retornar ao modo presencial.

Realiza uma breve explanação acerca das ações realizadas no biênio anterior, constante no relatório de atividades elaborado pela DICOL e disponibilizado aos membros por meio do chat.

Dr. Pedro Antônio sinaliza que recebeu o relatório das ações e que irá analisá-lo para as futuras reuniões, de modo que possa contribuir com o Colegiado na esfera de suas atribuições. Agradece ao Desembargador pelo convite e se coloca à disposição do Comitê para auxiliar, porém, em razão de reunião na presidência, pede licença para se ausentar.

Des. Werson Rêgo recorda que no biênio anterior, uma das ações discutidas pelo Comitê e trazida pelos Oficiais de Justiça, foi a questão da utilização de veículo particular para a condução coercitiva de testemunhas.

Dra. Fernanda Xavier destaca que a Corregedoria está ciente da demanda e que está empenhando esforços para regularizar a questão. Afirma que, em breve, deverá ser publicado provimento alterando o dispositivo no Código de Normas da Corregedoria.

Des. Werson Rêgo afirma que uma preocupação recorrente do Comitê é a questão da lotação nas serventias, que possivelmente será reavaliada com muita cautela após a

normalização da situação atual. Cita que esta nova realidade impôs a adoção de nova forma de trabalho, fazendo com que o Tribunal criasse funcionalidades que permitissem o incremento da justiça totalmente digital. Uma das novidades foi a criação do Balcão Virtual, local virtual que o público externo poderá obter informações sobre processos em trâmite e outras informações, sem a necessidade de atendimento presencial na serventia. Salienta que será necessário avaliar a operacionalização desta ferramenta e a forma que irá impactar as serventias. Compartilha que em seu gabinete, mesmo a assessoria estando totalmente remota, foi possível verificar um aumento na produtividade. Passa a palavra aos demais membros para que possam expor suas preocupações e sugestões para priorização do primeiro grau.

Dra. Camilla Prado relata que a experiência vivenciada em sua serventia foi semelhante, verificando um aumento da produtividade da equipe nesse período. Pontua que o grande problema é a organização do trabalho em forma híbrida e um possível conflito entre o presencial e o remoto, fazendo com que várias pessoas sejam direcionadas ao mesmo atendimento, gerando um possível retrabalho na equipe.

Dra. Fernanda Xavier esclarece que o Tribunal está passando por um momento de mutação e adaptação. A adesão à Justiça 100% digital impôs um novo formato de trabalho e mostrou que seriam necessários incrementos nos sistemas que permitissem a funcionalidade do Judiciário. Quanto ao balcão virtual e a questão pontuada sobre o conflito nas formas de trabalho remoto e presencial, pontua que está altamente ligada à nova realidade, e que o tribunal deverá se adaptar a esses casos à medida que forem identificadas possíveis adversidades.

Em relação à lotação, relata que frequentemente recebe demandas de juízes sobre a carência de servidores, porém, em sua maioria, percebe que a necessidade é de serventuários que possam comparecer presencialmente nas serventias, uma vez que muitos serventuários estão afastados do trabalho presencial, seja por motivo de comorbidades ou por enfermidades desenvolvidas, principalmente pela COVID. Ressalta que a Corregedoria está gerenciando e estudando a melhor forma de retorno ao trabalho, que demandará a criação de uma rotina de conscientização do servidor, sobre suas atribuições remotas e presenciais, e dos juízes, que deverão montar o plano de trabalho remoto. Para contribuir, a Corregedoria, tem eventualmente disponibilizado aos juízes que relatam problemas na rotina de trabalho um modelo de gerenciamento que possa contribuir para a gestão cartorária.

Dra. Rita Vergette relata que a experiência vivenciada em seu gabinete e em sua serventia é semelhante à dos demais colegas. Destaca que utiliza da modalidade virtual para atendimento aos advogados, antes do início da pandemia, considerando que as ferramentas digitais são mais seguras e garantem mais transparência. Cita que, com a

ajuda de sua assessoria, adotou a prática da filtragem dessas demandas, uma vez que muitos pedidos são relacionados à atividade cartorária e podem ser resolvidos pelo próprio cartório ou são demandas repetidas. Relembra que foi apresentada à nova funcionalidade do Balcão Virtual, e os juízes foram orientados que qualquer tipo de triagem nos atendimentos poderia ser objeto de processo disciplinar. Afirma que o atendimento ao advogado é uma obrigação legal do magistrado, mas acredita que é importante verificar caso a caso, pois sem a filtragem o juiz possivelmente seria sobrecarregado pela enorme demanda de atendimentos, além de ocupar o tempo que poderia ser destinado à atividade fim.

Dr. Leonardo Cardoso manifesta sua preocupação com os processos em trâmite nos cartórios, destacando que ainda existem serventias que possuem grande parte do acervo físico, principalmente nas Comarcas do Interior. Com a equipe reduzida e parte dos servidores sendo responsáveis pelos processos eletrônicos, fica inviável a digitalização de todo o acervo remanescente. Considera primordial um investimento na digitalização do acervo pendente nas Comarcas do Interior que em muito contribuirá para a realização das atividades de forma remota e diminuição da taxa de congestionamento.

O Comitê, face às suas atribuições, delibera por autuar a presente ata no SEI, levando a ponderação do Dr. Leonardo Cardoso à Presidência, solicitando a avaliação da possibilidade de empenhar esforços para a digitalização do acervo remanescente nas serventias de primeiro grau, especialmente aquelas localizadas nas Comarcas do Interior.
(Deliberação 2)

Dra. Neusa Larsen esclarece que em uma das reuniões da COMAQ foi colocado o objetivo da Presidência na digitalização de todo o acervo. Em relação ao Balcão Virtual, concorda com a preocupação expressada pelas magistradas, relatando que é necessário analisar esse novo cenário. Afirma que no seu gabinete um servidor ficará responsável pela filtragem e por elaborar relatório da situação, anotando a quantidade de atendimentos, o número de solicitações repetidas, além de questões que poderiam ser resolvidas pelo próprio cartório. Sugere que os demais magistrados analisem o funcionamento dessa nova rotina, para que nas próximas reuniões possam ser compartilhadas as experiências.

O **Comitê** acolhe a sugestão da magistrada no sentido de que os juízes analisem a nova rotina imposta pelo Balcão Virtual, e se for o caso, tragam suas experiências nas próximas reuniões.

Des. Werson Rêgo sintetiza que é notável a preocupação dos magistrados com a natureza jurisdicional e a incerteza face às novas condições de trabalho. Reconhece que as realidades vivenciadas pelas serventias são diferentes e que é necessário um olhar atento para tentar proporcionar condições de trabalho igualitárias. Enaltece a iniciativa da

Corregedoria no fornecimento de modelos que auxiliam no gerenciamento dos cartórios que certamente será uma ferramenta que trará resultados positivos nas serventias.

Em relação às atividades do Comitê, explica que é de suma importância que os magistrados e servidores eleitos atuem como interlocutores dos demais colegas e tragam as vicissitudes e experiências que possam contribuir para a priorização do primeiro grau e efetividade da prestação jurisdicional.

Quanto à periodicidade das reuniões, o Comitê estabelece que as reuniões acontecerão mensalmente, preferencialmente na última segunda feira de cada mês. Excepcionalmente, no próximo mês, a reunião acontecerá na quarta semana do mês de agosto.

Por fim, o **Presidente do Comitê** agradece a todos pelas ponderações, destacando que este primeiro encontro foi muito profícuo. Por conta do transcorrer do tempo, não puderam ser ouvidos todos os membros, mas reforça que nas próximas reuniões gostaria de ouvir os demais integrantes, em especial os servidores.

Nada mais havendo, o **Des. Werson Rêgo**, designa a próxima reunião para o dia 23 de agosto de 2021, às 16 horas. (Deliberação 3)

Desembargador **WERTSON FRANCO PEREIRA RÊGO**

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Providenciar a inclusão do Dr. Pedro Antônio, Juiz Auxiliar da Presidência, na composição do Colegiado.	DICOL	Imediato
2	Autuar a presente ata no SEI, levando a ponderação do Dr. Leonardo Cardoso à Presidência, solicitando a avaliação da possibilidade de empenhar esforços para a digitalização do acervo remanescente nas serventias de primeiro grau, especialmente as localizadas nas Comarcas do Interior.	DICOL	Assinada, 5 dias
3	Encaminhar convite para reunião do dia 23 de agosto de 2021 às 16 horas.	DICOL	Assinada, 5 dias